



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

**1ª CHAMADA
PÚBLICA PARA
ESTUDO
SOCIOECONÔMICO
2023**

Campus Planaltina

LINK PARA CHAMADA PÚBLICA



<https://www.ifb.edu.br/planaltina/34887-estudo-socioeconomico-para-calculo-do-ivs-1-chamada-publica>

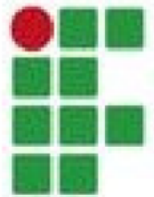
O processo de realização do estudo socioeconômico e o processo de concessão do Auxílio Permanência são independentes, mas complementares.



Cada um dos processos é regulamentado por um documento próprio, ou seja, tem objetivos e regras específicas.

O que é o estudo socioeconômico?

- O estudo socioeconômico é um instrumento utilizado pelo/a assistente social para conhecer o contexto social e econômico dos estudantes e seus familiares.
- Compreende a análise de documentos, de dados inseridos em formulários próprios, podendo compreender ainda entrevistas, contato com familiares e visitas domiciliares mediante agendamento.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

A partir da realização de estudo socioeconômico do/a estudante será calculado seu Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica - IVS.

Esse índice será utilizado **POSTERIORMENTE** como critério de classificação no edital do Auxílio Permanência (quando este for publicado) e poderá ser utilizado como critério de seleção para os demais editais de programas da Assistência Estudantil.

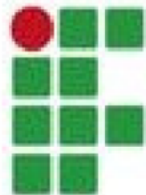


INSTITUTO
FEDERAL
Brasília

Quem pode participar?

Todos os estudantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados e frequentes, no semestre 1º/2023, que desejam concorrer posteriormente ao Auxílio Permanência, e:

- ❖ **que já tenham participado de Chamadas anteriores, porém, sua solicitação tenha sido INDEFERIDA, OU**
- ❖ **que tiveram o Auxílio Permanência cancelado, em 2022, devido ao excesso de faltas, OU**
- ❖ **que nunca tenham participado anteriormente de nenhuma Chamada para estudo socioeconômico.**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília



NÃO podem participar da Chamada Pública

NÃO poderão participar desta chamada pública:

- Estudantes que já foram deferidos em alguma das três Chamadas Públicas de 2022, visto que o seu IVS terá validade durante o tempo mínimo de integralização no curso em que o/a estudante está matriculado;
- Estudantes matriculados no IFB em **cursos da modalidade à distância**;
- Estudantes matriculados unicamente em **cursos de pós-graduação**;
- Estudantes matriculados no IFB unicamente em **cursos de formação inicial e continuada (FIC)**.



INSTITUTO
FEDERAL
Brasília

Das inscrições e prazos

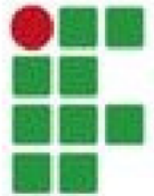
As inscrições ocorrerão por meio de inscrição e apresentação de documentos comprobatórios no formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/wL9xbXRbWfuGHMLb9>

Inscrições Online: 13 a 25 de junho de 2023.

Os demais prazos podem ser acessados no

Cronograma do Edital.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

Inscrição online



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília



A inscrição online será feita por formulário próprio do Google (<https://forms.gle/wL9xbXRbWfuGHMLb9>). Nele, serão solicitadas várias informações acerca de TODAS as pessoas que moram com você na mesma moradia (Ver Anexo V), tais como:

- Datas de nascimento;
- Número do CPF;
- Situação de trabalho e renda;
- Se algum familiar recebe pensão alimentícia, ajuda de terceiros, benefícios sociais, e outros.
- Despesas familiares (água, energia elétrica, outros);
- Doenças crônicas e/ou degenerativas;
- Dentre outros.

Tenha esses dados e/ou documentos em mãos e digitalizados antes de iniciar sua inscrição *online*.



DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Devem ser entregues os documentos referentes ao estudante e também de todas as pessoas que compõem seu grupo familiar.

Constituem um grupo familiar pessoas que residem sob o mesmo teto, independente de laços sanguíneos.



INSTITUTO
FEDERAL
Brasília

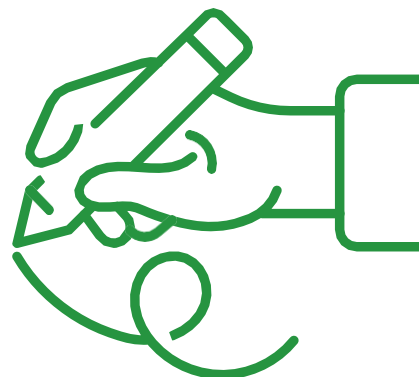
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A lista completa com todos os documentos necessários está no item 5 da Chamada Pública e no Anexo V. É necessária a leitura integral do documento. De forma resumida, a documentação obrigatória é composta por:

- ANEXO I devidamente preenchido e assinado (apenas um por família);
- ANEXO II devidamente preenchido e assinado (sendo obrigatória a apresentação de um anexo para cada um dos membros do núcleo familiar com 18 anos ou mais); ou seja, se há 10 (dez) pessoas na sua família maiores de 18 anos, será necessário apresentar 10 (dez) anexos, um para cada um.
- ANEXO III devidamente preenchido e assinado (apenas um por família);
- Os documentos de identificação de todos os membros do núcleo familiar (RG, CPF, Certidão de nascimento - se criança ou adolescente);
- A Carteira de Trabalho é documento obrigatório para todos os membros do núcleo familiar com 18 anos ou mais. (Quem não tiver o documento, deve obter o documento digital)
- Os comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar com 18 anos ou mais.



Todos os anexos devem estar assinados, à caneta, e podem ser elaborados a próprio punho, ou seja, não é necessário imprimir.



Todos os anexos, caso necessário, poderão ser solicitados na CDAE ou e/ou Núcleo de Serviço Social.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PÁGINAS OBRIGATÓRIAS DA CARTEIRA DE TRABALHO:

- ♦ Página de identificação com foto
- ♦ Página de identificação com os dados pessoais
- ♦ Página do último registro de trabalho da **seção CONTRATO DE TRABALHO** + próxima página em branco



Nos modelos mais antigos a seção **CONTRATO DE TRABALHO** começa, usualmente, na página 10 ou 12.

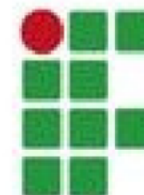
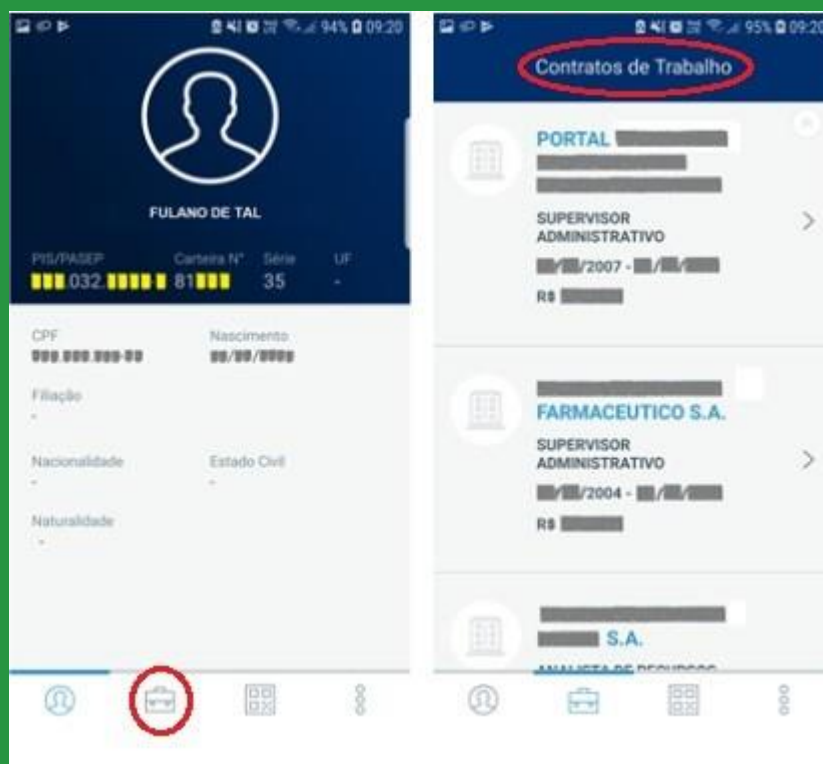


Nos modelos mais novos a seção **CONTRATO DE TRABALHO** começa, usualmente, na página 7.

An image of a Brazilian work card (Carteira de Trabalho e Previdência Social) showing the 'CONTRATO DE TRABALHO' section. The card is open, showing two pages. The left page is numbered 10 and the right page is numbered 12. Both pages have the title 'CONTRATO DE TRABALHO' circled in red. The form contains fields for employer name, CNPJ, address, date of hiring, and other contract details. There are also fields for the employee's name and date of signing.An image of a Brazilian work card (Carteira de Trabalho e Previdência Social) showing the 'CONTRATO DE TRABALHO' section. The card is open, showing two pages. The left page is numbered 08 and the right page is numbered 07. Both pages have the title 'CONTRATO DE TRABALHO' circled in red. The left page has the title 'DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR' and the right page has the title 'CONTRATO DE TRABALHO'. The form contains fields for personal data and contract details.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para pessoas que utilizam a Carteira de Trabalho Digital é necessário apresentar o *print* da página/tela de Contratos de Trabalho, disponível no ícone:



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

COMPROVANTES DE RENDA DE TODOS OS
MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR COM 18 ANOS
OU MAIS

Os comprovantes de renda variam de caso a caso. É necessário consultar a lista dos documentos na Chamada Pública para identificar a documentação necessária para cada pessoa/situação.

O preenchimento do Anexo II apoia na compreensão da documentação necessária para cada um dos membros do núcleo familiar.

O Anexo II e a Carteira de Trabalho são documentos de renda obrigatórios para todos os membros familiares com 18 anos ou mais.



INSTITUTO
FEDERAL
Brasília



ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO



Todos os documentos devem estar em formato PDF (por meio de foto ou digitalizado/escaneado) e devem ser enviados por formulário eletrônico do período definido no cronograma da Chamada Pública.

O link do formulário para envio da inscrição e dos documentos é:

<https://forms.gle/wL9xbXRbWfuGHMLb9>



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Fique atento/a aos prazos.

Fique atento/a se o formulário de inscrição refere-se ao IFB Campus Planaltina.

Em caso de dúvidas, envie e-mail para:

servicosocial.cpla@ifb.edu.br

Ou procure, pessoalmente, o Núcleo de Serviço Social/CDAE do Campus Planaltina.